



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 023/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 47.354,20** (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.033- Ampliação da Frota Municipal

3.3.20.93.00.00.00.00.0700- Indenizações e Restituições.....R\$

47.354,20

Total R\$ 47.354,20

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

O Superávit do Recurso:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

0700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Convênio 907522/2020)R\$
47.354,20

Total R\$ 47.354,20

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 08 DE MAIO DE 2023.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vilson Moro
Presidente